



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO DA SAÚDE AO ENFERMEIRO MARCELO CALDEIRA GOUVÊA.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Mérito da Saúde ao Enfermeiro Marcelo Caldeira Gouvêa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 11 de setembro de 2025.

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente**